



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215-5555– www.ufpi.br/caac– e-mails: caap@ufpi.edu.br/praec@ufpi.edu.br CEP:
64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

ADITAMENTO AO EDITAL Nº02/2021 CAAC/PREG/PRAEC/UFPI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 REFERENTE A SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G), PARA CONCESSÃO DE 07 (SETE) BOLSAS DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES), COM VIGÊNCIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2021.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, **resolve** alterar o referido edital conforme segue:

Onde lê-se:

EDITAL Nº 02/2021-CAAC/PREG/PRAEC/UFPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G), PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES), COM VIGÊNCIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2021.

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) tornam público por meio deste Edital, as normas do processo seletivo para concessão de 07 (sete) Bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), com vigência de 06 (seis) meses de janeiro a junho de 2021, em moeda corrente brasileira, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), destinadas exclusivamente a alunos estrangeiros e vinculados ao Programa de Estudantes–Convênio de Graduação (**PEC-G**), regularmente matriculados (institucional e curricularmente) em cursos de graduação desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES).

2.2 DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA COMPROBATÓRIA:

c) **Confirmação de Matrícula** curricular do período letivo 2020.3 e 2020.1 em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas ou 16 (dezesseis) créditos. O aluno que for selecionado deverá apresentar a confirmação de matrícula do período 2020.2 até dia 26.02.2021 comprovando estar matriculado em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas ou 16 (dezesseis) créditos, o aluno que não comprovar poderá ser desligado do PROMISAES a partir do mês de março de 2021;

3– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

3.3 Poderá concorrer no processo seletivo para a Bolsa do PROMISAES **somente** aquele aluno do PEC-G que:

- d) tiver matrícula curricular em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas ou 16 (dezesseis) créditos nos períodos de 2020.3 e 2020.1;

3.8 Como critério de ordem de classificação geral utilizar-se-á:

I Ser aprovado na análise socioeconômica;

II O aluno que não tiver reprovação nos períodos 2020.3 e 2020.1;

III O aluno que tiver maior número de comprovante de participação em outras atividades acadêmicas de ensino pesquisa ou extensão relacionadas com o curso de graduação;

IV Maior número de disciplinas cursadas

V O aluno que tiver maior idade.

2 – CRONOGRAMA E ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
03/02/2021	Edital nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAC
04/02/2021 a 08/02/2021	Período de inscrições de alunos do PEC-G e candidatos à Bolsa do PROMISAES, para os e-mails: caap@ufpi.edu.br e praec@ufpi.edu.br , conforme o item 2 do Edital
09/02/2021 a 16/02/2021	Análise dos pedidos de inscrição e da condição socioeconômica pela Comissão de Seleção
18/02/2021	Publicação do resultado parcial da análise dos pedidos de inscrição nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAC
19/02/2021	Interposição de recurso diretamente à Comissão de seleção, para os e-mails: caap@ufpi.edu.br e praec@ufpi.edu.br , com justificativa.
22/02/2021	Julgamento de recurso interposto
23/02/2021	Publicação do resultado do julgamento de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI
24/02/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo nas Páginas Eletrônicas da UFPI
25/02/2021	Termo de Compromisso junto à CAAC, somente dos alunos selecionados para SAES, no período de janeiro a junho de 2021.
Até dia 04/03/2021	Atualização do Cadastro dos alunos do PEC-G, no Sistema Integrado Execução e Controle do MEC - SIMEC (http://simec.mec.gov.br), em Assessoria Internacional/Lista PEC-G)

6– OUTRAS INFORMAÇÕES.

6.4 Perderá o benefício financeiro da Bolsa do PROMISAES concedido de janeiro a junho de 2021, o discente do PEC-G selecionado que:

b) obtiver reprovação por falta no período letivo 2020.3 e 2020.1 e durante a vigência do benefício (janeiro a junho de 2021.)

f) que não apresentar a confirmação de matrícula do período 2020.2 até dia 26/02/2021 comprovando estar matriculado em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas ou 16 (dezesesseis) créditos;

Leia-se:

EDITAL Nº 02/2021-CAAC/PREG/PRAEC/UFPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G), PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES), COM VIGÊNCIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2021

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) tornam público por meio deste Edital, as normas do processo seletivo para concessão de 07 (sete) Bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), com vigência de 06 (seis) meses de janeiro a junho de 2021, em moeda corrente brasileira, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), destinadas exclusivamente a alunos estrangeiros e vinculados ao Programa de Estudantes–Convênio de Graduação (**PEC-G**), regularmente matriculados (institucional e curricularmente) em cursos de graduação desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES).

2.2 DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA COMPROBATÓRIA:

c) Confirmação de Matrícula curricular do período letivo **2019.2** em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas ou 16 (dezesesseis) créditos e tiver cursado o período letivo 2020.1. O aluno que for selecionado deverá apresentar a confirmação de matrícula do período 2020.2 até o dia 15.03.21, comprovando estar matriculado no referido período letivo, o aluno que não comprovar poderá ser desligado do PROMISAES a partir do mês de março de 2021;

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

3.3 Poderá concorrer no processo seletivo para a Bolsa do PROMISAES **somente** aquele aluno do PEC-G que:

d) tiver matrícula curricular em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas ou 16 (dezesesseis) créditos no período de 2019.2, tiver cursado o período letivo 2020.1;

3.8 Como critério de ordem de classificação geral utilizar-se-á:

VI Ser aprovado na análise socioeconômica;

VII O aluno que não tiver reprovação nos períodos 2019.2 e 2020.1;

VIII O aluno que tiver maior número de comprovante de participação em outras atividades acadêmicas de ensino pesquisa ou extensão relacionadas com o curso de graduação;

IX Maior numero de disciplinas cursadas

X O aluno que tiver maior ira.

5- CRONOGRAMA E ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
03/02/2021	Publicação deste Edital nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAC
06/02/2021 a 11/02/2021	Período de inscrições de alunos do PEC-G e candidatos à Bolsa do PROMISAES, para os e-mails: caap@ufpi.edu.br e praec@ufpi.edu.br , conforme o item 2 do Edital
12/02/2021 a 18/02/2021	Análise dos pedidos de inscrição e da condição socioeconômica pela Comissão de Seleção
19/02/2021	Publicação do resultado parcial da análise dos pedidos de inscrição nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAC
22/02/2021	Interposição de recurso diretamente à Comissão de seleção, para os e-mails: caap@ufpi.edu.br e praec@ufpi.edu.br , com justificativa.
23/02/2021	Julgamento de recurso interposto
24/02/2021	Publicação do resultado do julgamento de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI
25/02/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo nas Páginas Eletrônicas da UFPI
26/02/2021	Assinatura do Termo de Compromisso junto à CAAC, somente dos alunos selecionados para a Bolsa do PROMISAES, no período de janeiro a junho de 2021.
Até dia 04/03/2021	Atualização do Cadastro dos alunos do PEC-G, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC – SIMEC (http://simec.mec.gov.br), em Assessoria Internacional/Lista PEC-G)

6.4 Perderá o benefício financeiro da Bolsa do PROMISAES concedido de janeiro a junho de 2021, o discente do PEC-G selecionado que:

- b) obtiver reprovação por falta no período letivo 2019.2 e 2020.1 e durante a vigência do benefício (janeiro a junho de 2021.)
- f) que não apresentar a confirmação de matrícula do período 2020.2 até dia 15/03/2021 comprovando estar matriculado no referido período letivo;

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2021.

(assinatura no original)

Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva
Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar